



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER PARA DISCUSSÃO EM TURNO ÚNICO
PROJETO DE LEI N.º 154, DE 2023

Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 154, de 2023, de autoriza do Prefeito Municipal, que dá nova redação ao PL n.º 154, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal

Relator: Vereador MARCOS TÚLIO DA SILVA

I RELATÓRIO

Foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 15, de 2023, que tramita como substitutivo ao Projeto de Lei n.º 154, de 2023, apresentada pelo Prefeito Municipal.

É, síntese, o relatório.

II FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão adota para o referido substitutivo o parecer emitido ao Projeto de Lei n.º 154, de 2023, porque se aplica também às mudanças propostas para o projeto.

Há de se ressaltar que o Prefeito Municipal pode propor, mediante mensagem aditiva, alterações a projeto de sua iniciativa, que terão tramitação idêntica a dos substitutivos ou das emendas, conforme art. 151, do Regimento Interno.

III CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, esta Comissão acolhe o voto do relator e conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do substitutivo ao Projeto de Lei n.º 154, de 2023, proposto pelo Prefeito Municipal por meio da Mensagem Aditiva à Mensagem n.º 15, de 2023.

Sala das Reuniões, 20 de março de 2023.

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Relator

José Joaquim Pinto (Barroso)
JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Presidente

Rafael de Almeida Jacó
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Membro